

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 100/2017 – HU-UFJF/EBSERH DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar Grupo de Trabalho responsável por monitorar a Implementação dos **Planos de Dados Abertos** do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh;

**Art. 2º** Deixa de compor o Grupo de Trabalho:

- Bruno Azevedo Gomes Freitas, SIAPE: 2840033.

**Art. 3º** Passa a compor o referido Grupo:

- Rodrigo Giacoia Mendes, SIAPE: 1913862.


**Art. 4º** O Grupo de Trabalho passa apresentar a seguinte composição:

- André de Lima Xandó Baptista, SIAPE: 1148549;
- Cláudio Raimundo Costa Barbosa, SIAPE: 2260599;
- Edson José de Carvalho Magacho, SIAPE: 1509008;
- Erich Vidal Carvalho, SIAPE: 3312806;
- Luciana Carvalho de Moraes, SIAPE: 2351822;
- Maria Auxiliadora Vieira Mendes, SIAPE: 1148783;
- Maria Vitória Hoffmann, SIAPE: 1808700;
- Rejane Guingo Martins Ribeiro, SIAPE: 1360053;
- Rodrigo Giacoia Mendes, SIAPE: 1913862
- Sérgio Luis Lima Corrêa, SIAPE: 1852329;
- Vitor Luiz Andrade, SIAPE: 2148571.

**Art. 5º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2017

  
**Prof. Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo**  
Superintendente do HU-UFJF / EBSERH